



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Congregação



## RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO

**Interessada:** Tarcísia Castro Alves

**Motivo:** Recurso interposto conta o indeferimento de inscrição em concurso público, edital 01/2016, inclusão 03, área de Saúde Coletiva / Saúde Mental.

**Resultado do julgamento** (*ad referendum*).

Considerando as justificativas e os documentos apresentados pela candidata; considerando que o motivo do indeferimento foi o de não atender ao perfil da área do concurso e; considerando ainda que o item 4.4.4, do edital 01/2016, traz que é vedada a exigência de comprovação de diploma ou habilitação legal no ato de inscrição no concurso, **DEFIRO** a solicitação da candidata, ficando a inscrição HOMOLOGADA.

Vitória da Conquista, 16 de novembro de 2016.

  
**Orlando Silveira Caíres Neves**  
Diretor  
UFBA/IMS/CAT